



PORTARIA Nº 6312

O Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos II e VIII do Estatuto da Empresa e,

CONSIDERANDO:

A Deliberação nº 723, de 01/09/2015, que aprova o novo organograma da EPAMIG;

RESOLVE:

1. Dispensar **NEIVA HELOISA COSTA ANDRADE**, Auxiliar Administrativo, de exercer o cargo em comissão de Supervisora do Núcleo de Administração e Finanças da Unidade Regional EPAMIG Triângulo e Alto Paranaíba – NACF/URETP, para o qual foi designada pela Portaria Nº 4593, de 09/03/2009.

2. Designar **NEIVA HELOISA COSTA ANDRADE**, Auxiliar Administrativo, para exercer o cargo em comissão de Supervisora do Núcleo de Administração e Finanças – NCAF da EPAMIG Oeste.

Revogada a Portaria Nº 4593, de 09/03/2009, e as demais disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir de 01/09/2015.

Belo Horizonte, 03 de setembro de 2015.

ORIGINAL ASSINADO
RUI DA SILVA VERNEQUE
Presidente